



CONTRATO DE GESTÃO Nº 029/2019

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA -
IDSM**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL

Programa Neojiba

ANO 2024





1. INTRODUÇÃO

Relatório anual do exercício de 2024, tem como objetivo de apresentar e analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 029/2019 celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA – IDSM e a SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, constituída através da Portaria nº 18/2023, de 018/20123 a comissão formada por Ana Lúcia Vilas Boas, matrícula nº 92.085.952, Isabele Souza Dallamaria, matrícula nº 92.085.961, Evanildes da Costa Sales, matrícula nº 92.085.956 e Larissa Santos Souza, matrícula nº 92.089.536.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Serviço apresenta-se estruturado em dois eixos:

O eixo Pedagógico Musical que é o responsável pela oferta da formação em música orquestral nos níveis de iniciação, elementar, médio e avançado, canto coral, bem como no aprimoramento das ações pedagógicas através do apoio de projetos em todo o Estado.

O detalhamento das ações encontra-se na distribuição das metas estabelecidas no contrato.

O eixo Sócio Assistencial é o segmento que atua em natureza e finalidade com os objetivos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. Para atender este eixo foi criado o Setor de Desenvolvimento Social do IDSM (Instituto de Desenvolvimento Social pela Música), que tem a finalidade de promover ações de acompanhamento social, fortalecendo e reforçando a missão principal da Organização Social que, visa o desenvolvimento humano e integral das crianças, adolescentes e jovens integrantes do NEOJIBA, bem como, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mediante ações transversais e articulações com redes socioassistenciais e a política dos Direitos Humanos.





Com a premissa de acompanhamento contínuo dos integrantes do NEOJIBA, o Setor de Desenvolvimento Social tem como responsabilidade identificar o público prioritário para atendimento social básico no Programa. Nessa perspectiva, enquadram-se como público prioritário crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social em suas diversas formas.

Abrangência e Capacidade Operacional

Os Serviços do NEOJIBA estão programados para atender no âmbito do Estado da Bahia, priorizando com ações estruturantes nas localidades onde existe instalada Base Comunitária na capital e no interior do Estado. Com capacidade operacional para atendimento de 2.300 beneficiários ao final da vigência do Contrato de Gestão, com possibilidade de expansão.

Os Serviços do NEOJIBA estão programados para atender no âmbito do Estado da Bahia, possui 13 Núcleos implantados em 04 territórios de identidade conforme a seguinte distribuição:

Metropolitano de Salvador: Capital(07 Núcleos), Simões Filho(01 Núcleo), Lauro de Freitas(01 Núcleo)

Portal do Sertão: Feira de Santana (01 Núcleo territorial)

Extremo Sul: Teixeira de Freitas (01 Núcleo territorial)

Sudoeste Baiano: Vitória da Conquista (01 Núcleo territorial)

Médio Rio de Contas: Jequié (01 Núcleo)

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº. 029/2019, que tem por objeto a Gestão de Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – NEOJIBA foi assinado com a SJDHDS em 02/11/2019, com vigência de 27 (vinte e sete) meses, no valor de R\$ 48.699.994,27 (quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). Com a mudança da razão social do IASPM para IDSM, foi celebrado:

O **1º Termo Aditivo** ao contrato, a fim de alterar a razão social da Organização Social, sem alteração de prazo, meta ou valor, em 05/03/2020 e publicado no DOE em 06/03/2020.

O **2º Termo Aditivo** ao contrato foi celebrado em 29 de outubro de 2020, resultado da necessidade de ajustes decorrente da pandemia Covid-19, que impôs a todos mudanças na rotina e a necessidade de





adequação financeira, sendo promovido no contrato alteração de metas e redução de valor do contrato de gestão para R\$ 39.858.148,42 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

O **3º Termo Aditivo** foi de ampliação do prazo, valor e metas do Contrato de Gestão nº 029/2019, tendo como termo inicial o dia 02/02/2022 e termo final o dia 01/10/2024. A importância global do contrato fica no valor de R\$53.631.211,54 destinados a continuidade da oferta dos serviços do Programa Neojiba, conforme estabelecido no quadro de indicadores e metas e proposta orçamentária, sendo o referido valor repassado de acordo com o cronograma de desembolso e cumprimento de metas, em conformidade com o disposto nos Indicadores e Metas a serem alcançados pela Organização Social, mediante a apresentação da prestação de contas trimestral.

4º Termo Aditivo teve como propositos a Substituição no Contrato de Gestão nº 029/2019 do nome da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, CNPJ Nº 21.730.529/0001-30 , extinta pelo art. 2º da Lei n.º 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos-SJDH , CNPJ Nº 49.238.316/0001-05, especificação da dotação orçamentária e ratificação de todas as demais cláusulas vigentes.

O **5º Termo Aditivo**, publicado em 1º de novembro de 2024, promoveu alteração de meta, acresceu o valor R\$6.445.458,41 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) sem alteração de prazo.

O **6º Termo Aditivo**, publicado em 01/11/2024, teve como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 029/2019 pelo prazo de 48 (quarenta e oito) dias, tendo como termo inicial 01 de novembro de 2024 sem alterações de indicadores, metas e cláusulas contratuais.

O **7º Termo Aditivo**, publicado em 27/11/2024, promoveu a prorrogação excepcional de prazo e acréscimo de valor ao contrato de Gestão nº 029/2019. Pela execução do objeto deste aditivo ao Contrato de Gestão, acrescentou ao valor do contrato o montante de R\$ 22.337.607,52 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Passando o Contrato de Gestão nº029/2019 para valor de R\$ 122.272.425,89 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO





A análise documental do Relatório de Atividades e de Prestação de Contas Anual encaminhada pela Organização Social verificou-se a legalidade e a formalização dos processos resultantes dos gastos efetuados com os recursos do contrato, não tendo sido encontrado desconformidade.

I- Avaliação das metas pactuadas para o ano de 2024, identificando o que foi executado, conforme relatório apresentado pela OS - IDSM;

II- Conclusão sobre o desempenho da Organização Social no que diz respeito ao alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão e a utilização do recurso público.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 029/2019 instituiu reuniões mensais com o grupo gestor da Organização Social com o objetivo de qualificar o monitoramento do cumprimento das metas e ações complementares. Este procedimento permite acompanhar os encaminhamentos, atuando tempestivamente nos entraves encontrados para realização dos serviços.

5. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1 Oferecer Formação Musical ou Técnica

O cumprimento desta meta, no exercício de 2024, se deu através da realização de atividades contínuas de formação dos integrantes em práticas coletivas de instrumento musical, canto e/ou iniciação musical.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO	ALCANCE
17º Trimestre – nov e dez/2023 e jan/2024	2300	2360	103%
18º Trimestre – fev/mar/abr 2024	2300	2365	102,82%
19º Trimestre – mai/jun/jul 2024	2300	2317	100,73%
20º Trimestre – ago/set/out 2024	2300	2316	101%

CF 1.1.2 Oferecer formação em áreas técnicas para o mundo do trabalho





Para além das formações nas áreas orquestral/instrumental e de canto coral, a organização social promoveu capacitações de jovens em áreas correlatas à atividade musical, oferecendo novas oportunidades de inserção profissional para seus integrantes. As capacitações compreende as áreas: luteria, arquivo e documentação musical, e produção. A capacitação acontece por meio de curso de formação, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano Político Pedagógico de cada área. Houve acompanhamento da formação dos integrantes, de forma presencial e à distância, conforme sistema avaliativo do NEOJIBA, e concessão de bolsas, visando dar ao integrante o suporte necessário para o seu estudo e evitando a sua profissionalização precoce.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO	ALCANCE
17º Trimestre	48	43	90%
18º Trimestre	48	48	100%
19º Trimestre	48	50	104%
20º Trimestre	48	50	104%

CF 1.1.3 Oferecer formação musical a beneficiários de iniciativas musicais parceiras

Aos beneficiários de iniciativas musicais parceiras foram realizadas ações de multiplicação do conhecimento musical, tanto de forma presencial como através de ensino remoto. Citamos como exemplo as ações de multiplicação realizadas pelos integrantes da Orquestra 2 de Julho, Orquestra Castro Alves, Coro Juvenil e do Coro Infante Juvenil em espaços diversos da cidade, como escolas, centros culturais, associações de bairro, entre outros.

Nos Núcleos Territoriais do NEOJIBA, e também como parte do cumprimento desta meta, foram realizadas ações desenvolvidas pela equipe pedagógica do NTN e também as ações realizadas pelos integrantes do Programa de Capacitação em Ensino Coletivo – PROCEC, oriundos de iniciativas musicais parceiras. Os jovens multiplicadores recebem capacitação e apoio pedagógico para realizar atividades musicais nos espaços onde já atuam.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO	ALCANCE
---------	----------	-----------	---------





17º Trimestre	6000	7406	123%
18º Trimestre			
19º Trimestre			
20º Trimestre			

CF 1.1.4 Oferecer formação musical em plataforma de ensino remoto

Através da experiência em ensino remoto desenvolvida pelo NEOJIBA em 2020 e 2021, a organização social propõe a sistematização e a contínua criação e manutenção de cursos de música na Plataforma NEOJIBA Sem Fronteiras

Durante o período foi possível verificar as ricas possibilidades da modalidade de ensino remoto, como forma complementar ao ensino presencial. Ao desenvolver cursos em plataforma de ensino remoto poderemos oferecer o acesso ao ensino musical aos nossos integrantes e também para qualquer interessado do estado da Bahia, com enfoque especial aos estudantes da rede pública de ensino e de projetos parceiros. Neste ano foram disponibilizados mais 100 módulos na plataforma Neojiba Sem Fronteiras.

O NEOJIBA Sem Fronteiras se consolidou como opção de ensino e prática musical em ambiente virtual e é uma resposta aos desafios da educação musical, especialmente durante o período de ensino à distância. Os cursos oferecidos estão armazenados em plataforma online de fácil acesso aos interessados (<https://semfronteiras.neojiba.org/>).

PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO	ALCANCE
17º Trimestre	100	100	100%
18º Trimestre			
19º Trimestre			
20º Trimestre			

CF 2.1.1 Elaborar Plano Político Pedagógico





O Plano Político Pedagógico (PPP) é o documento norteador das ações pedagógicas do Programa NEOJIBA e, como todo PPP, deve refletir a realidade educacional da instituição em que está inserido. As atualizações anuais deste documento teve como metodologia a observação e reflexão sobre a prática educativa nos Núcleos, a pesquisa de metodologias e estratégias alinhadas à proposta filosófica do Programa e, ainda, a participação ativa de toda a equipe pedagógica do NEOJIBA, através de reuniões e debates sobre o tema. A 8ª revisão do Plano Político Pedagógico - PPP foi apresentada no 20º relatório trimestral. O PPP figura como um dos principais documentos estruturantes do NEOJIBA e suas revisões apresentam e atualizam os desafios pedagógicos, de gestão e de manutenção do Programa além de apontar uma visão de futuro, estabelecendo metas a serem cumpridas nos próximos anos.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	1	1	100%
18º Trimestre			
19º Trimestre			
20º Trimestre			

CF 3.1.1 Realizar Intercâmbios

As ações de intercâmbio entre os núcleos têm importante papel na criação de referências entre os integrantes participantes, estimulando a troca de experiências musicais e promovendo novas possibilidades do fazer musical em conjunto. Sendo assim, a organização social promoveu atividades de intercâmbio e conexões com os núcleos (NPM, NTN, NCN), através da realização de concertos em conjunto, da participação em ações musicais ou educacionais de outro núcleo, na troca de experiências e informações entre os integrantes, incluindo atividades à distância, e na realização de ensaios abertos, dentre outras atividades.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	30	32	107%
18º Trimestre			
19º Trimestre			
20º Trimestre			





Foto:



Intercâmbio da Haute École de Musique de Genebra e NEOJIBA no Núcleo Cordas Dedilhadas (14/08/2024)



Intercâmbio entre núcleos – NCN e NPM Cordas Dedilhadas – 08/04/2024



Intercâmbio entre núcleos – NCN e NPM Nordeste de Amaralina – 18/04/2024

CF 3.3.1 Promover apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA, grupo de câmara, coral) no interior, na capital do estado da Bahia e fora do estado.

As atividades do NEOJIBA inclui apresentações artísticas e ações de difusão dos grupos e formações do programa, trimestralmente. Isso foi alcançado através de concertos sinfônicos, apresentações didáticas, recitais de música de câmara, corais, espetáculos com artistas ou grupos convidados, na Bahia, cidades fora do Estado, ou eventuais turnês. Nesta categoria estão incluídas

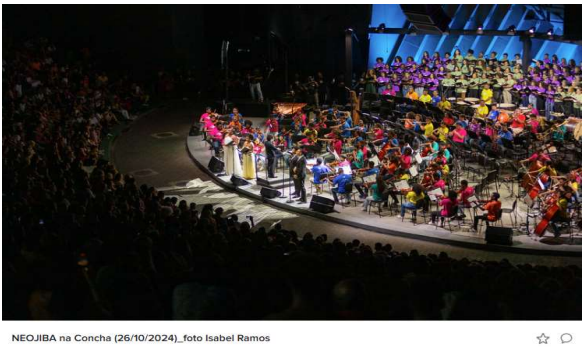




apresentações especiais em hospitais, orfanatos ou asilos, para atender um público com dificuldade de deslocamento.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	40	46	115%
18º Trimestre	20	31	155%
19º Trimestre	50	91	182%
20º Trimestre	50	102	204%

Foto:





CF 4.1.1 Conceder bolsas auxílio para integrantes do NCN, NTN e NPM

A organização social concedeu bolsa auxílio mensal aos integrantes dos grupos de destaque do Programa, de acordo com critérios definidos em conjunto com a Secretaria de Governo. As bolsas-auxílio oferecem suporte financeiro aos integrantes e são distribuídas de acordo com critérios e transparentes, levando em consideração fatores como grupo, idade e atuação dos integrantes permitindo que continuem seu desenvolvimento musical sem que as dificuldades econômicas interfiram negativamente em suas trajetórias.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	340	319	94%
18º Trimestre	340	343	101%
19º Trimestre	340	372	109%
20º Trimestre	340	372	109%

CF 4.2.1 Conceder bolsas auxílio para jovens multiplicadores de projetos musicais parceiros no interior e/ou em áreas de vulnerabilidade social.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	40	38	95%
18º Trimestre	40	40	100%
19º Trimestre	40	40	100%
20º Trimestre	40	40	100%

CF 5.1.1 Realizar acompanhamento pedagógico de cursos de música em unidades da CASE.

A organização social realizou acompanhamento pedagógico de Curso de Música em Unidades da CASE (Comunidade de Atendimento Socioeducativo), nas áreas de sopros e percussão. O





acompanhamento se deu *in loco*, através de ações de capacitação continuada a professores atuantes nas unidades da CASE, perpassando aspectos pedagógicos, de conduta no trabalho com jovens em conflito com a lei, na elaboração de material didático apropriado a este contexto.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	02	03	150%
18º Trimestre			
19º Trimestre			
20º Trimestre			

CF 5.1.2 Realizar ações de intercâmbio com políticas para pessoas com deficiência.

No cumprimento desta meta, o NEOJIBA manteve atividades de prática musical para pessoas com deficiência, promovendo a integração entre os participantes do Programa, promoveu encontros sobre o tema, com a participação de convidados externos e de organizações especializadas. Esses encontros, aliados à prática educativa constante proposta pelo NEOJIBA.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	02	02	100%
18º Trimestre			
19º Trimestre			
20º Trimestre			

CF 5.1.3 Realizar ações de capacitação para outros projetos musicais

No cumprimento desta meta, a organização social realizou aulas públicas de instrumento/canto, presenciais ou à distância, ministradas pelos coordenadores pedagógicos e instrutores do programa em espaços de parceiros, como escolas da rede estadual, Centros Sociais Urbanos e outros, e também realizou aulas públicas no Parque do Queimado e nos Núcleos Territoriais do NEOJIBA. Todas as ações teve





como público alvo músicos que atuam em outros projetos musicais, além de estudantes de música em geral e gestores de projetos musicais parceiros

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	800	1210	151%
18º Trimestre			
19º Trimestre			
20º Trimestre			

CF 5.1.4. Formar multiplicadores especializados em Educação Musical para Pessoas com Deficiência

Oferecer educação musical para pessoas com deficiência é uma necessidade crescente no programa, e dada sua especificidade é necessário que se crie um espaço de reflexão, pesquisa e atuação direta com este público. Esta meta, ainda, apresenta possibilidade de aplicação prática dos conceitos e da pesquisa desenvolvidas nas ações de intercâmbio com políticas para pessoas com deficiência, aliando a teoria à prática. Assim, jovens monitores serão formados especificamente para atuar com público de pessoas com deficiência, ampliando as possibilidades pedagógicas do Programa.

A formação ocorreu presencialmente e no ensino a distância.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	0	-	-
18º Trimestre	0	-	-
19º Trimestre	0	-	-
20º Trimestre	10	10	100%

CF 6.1 OFERECER ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL BENEFICIÁRIOS





CF 6.1.1 Mapa Social dos beneficiários diretos

A Organização Social produziu em 2024 o Mapa Social do NEOJIBA. O documento é a principal ferramenta da Gerência de Desenvolvimento Social, por se tratar de um diagnóstico social das famílias beneficiárias do programa, destacando as características socioeconômicas, situações de vulnerabilidade e/ou risco social. O referido documento é elaborado com base no levantamento de dados coletados através de cadastramentos e recadastramentos dos integrantes e seus familiares ao adentrarem como beneficiários do programa. Ademais esse estudo consiste numa caracterização do perfil deste público e de seus familiares, com o objetivo de uma intervenção social mais efetiva, o que permite a identificação dentre os beneficiários, do público prioritário para o atendimento pelo Programa, e os encaminhamentos das demandas em articulação com outras instâncias da rede de proteção social. A fim de garantir o acesso à informação e a inclusão das famílias nas políticas públicas sociais federais, estaduais e municipais.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	0	0	-
18º Trimestre	1	1	100%
19º Trimestre	0	0	-
20º Trimestre	0	0	-

CF 6.1.2 Encaminhar, dentre os beneficiários, o público identificado como elegível para atendimento, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social

Através do Acompanhamento Social contínuo dos integrantes a organização social encaminha o público identificado como elegível aos serviços a rede de proteção social. Os encaminhamentos são realizados com o propósito de possibilitar aos atendidos o acesso a aparelhos institucionais disponíveis na rede socioassistencial (CRAS, CREAS, conselho tutelar, etc) e intersetoriais (saúde, educação, judiciário, Ministério Público, etc).

Ademais, a gerência atua em parceria com a rede privada, a fim de complementar a capilaridade de atendimento.





PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
13º Trimestre	100%	100%	100%
14º Trimestre	100%	100%	100%
15º Trimestre	100%	100%	100%
16º Trimestre	100%	100%	100%

CF 6.1.3 Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço

A Organização Social promoveu em cada núcleo encontros semestrais com os pais e/ou responsáveis dos integrantes, para fornecer informações gerais sobre o funcionamento das atividades, o desempenho dos integrantes e ouvir as sugestões das famílias. O objetivo dos encontros é aproximar as famílias do programa, estimulando a participação ativa das famílias e proporcionando cada vez mais o sentimento de pertencimento ao Programa.

As abordagens às famílias dos integrantes participantes do programa são realizadas por meio de encontros e/ou reuniões que visam possibilitar uma aproximação com o desenvolvimento musical dos integrantes, articulando-a com a proposta social e educacional do Programa. Em todos os encontros serão abordados temas que possam agregar conhecimento e promover reflexões críticas, atendendo à proposta de desenvolvimento da cidadania, educação, saúde e acesso às políticas públicas, entre outros.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	0	0	-
18º Trimestre	15	18	120%
19º Trimestre	0	0	-
20º Trimestre	17	18	106

CF 6.1.4 Acompanhamentos do percurso formativo escolar dos integrantes





A Organização Social realizou o acompanhamento anual da permanência e do desempenho escolar de todos os integrantes em fase escolar no NCN, NTNs e NPMs. O monitoramento do percurso formativo escolar dos integrantes permite eventuais intervenções junto às famílias, a fim de evitar eventuais reprovações, evasão escolar e estimular a importância do desempenho do estudo na vida dos integrantes para projetos futuros. O acompanhamento do percurso formativo dos integrantes do NEOJIBA tem como finalidade acompanhar o desempenho escolar dos integrantes de modo que possibilite a integração das atividades pedagógicas desenvolvidas tanto pelo Programa como pela escola. Alinhada à meta Pensando o Futuro, o acompanhamento da escolaridade defende o acesso e permanência do público assistido à educação como uma das ferramentas de garantia de direitos e formação cidadã.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	100%	100%	100%
18º Trimestre	0	0	-
19º Trimestre	0	0	-
20º Trimestre	0	0	-

CF 6.1.5 Oferecer orientação profissional e/ou social a integrantes em situação de iminente desligamento do programa

A organização social realizou um trabalho de acompanhamento e preparação dos futuros egressos do programa, ou seja: integrantes que se aproximam da faixa etária limite para seu grupo e/ou núcleo e/ou que poderão em breve se desligar do programa por outros motivos. As atividades grupais e atendimentos individuais que correspondem a orientação profissional e/ou social têm o objetivo de proporcionar reflexões e mobilização pessoal para o processo de planejamento de vida, autoconhecimento, a identificação de potenciais, interesses, paixões, o estabelecimento de estratégias e metas para o alcance dos seus próprios objetivos. Essa proposta considera ainda a leitura do contexto em que as populações adolescentes e jovens estão inseridas, respeitando a heterogeneidade e particularidades dos grupos numa perspectiva interdisciplinar.





Ao oferecer orientação os jovens passam a tomar decisões com mais autonomia, considerando o contexto em que estão inseridos, levando em conta suas diversas realidades e necessidades específicas a partir de uma perspectiva interdisciplinar.

A atividade da Gerência de Desenvolvimento Social para contemplar a meta “Oficina de orientação profissional e/ou social” considerou a leitura do atual contexto de profundas mudanças no campo do trabalho, cientes de que a preparação para uma vida profissional, autônoma e independente tem seus pilares alicerçados no presente, nesse tempo frenético no qual as populações adolescentes e jovens estão inseridas, respeitando, obviamente, a heterogeneidade e particularidades dos grupos numa perspectiva interdisciplinar que contribui para uma emancipação psicossocial.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	100%	100%	100%
18º Trimestre	0	0	-
19º Trimestre	0	0	-
20º Trimestre	0	0	-

CF 6.1.6 Promover oficinas na área de desenvolvimento social com multiplicadores e lideranças pedagógicas do programa

A fim de contemplar e ampliar saberes relacionados às crianças, aos adolescentes e os jovens, a gerência de desenvolvimento social promove espaços de reflexão com a equipe multiprofissional pedagógica do NEOJIBA, visando a ampliação dos conceitos, com foco nos seguintes conteúdos: integração entre as áreas musical, pedagógica e social no âmbito do NEOJIBA; compreensão da dimensão social presente na prática musical; o papel do instrutor enquanto agente de desenvolvimento integral; formas de atuação dos instrutores frente a conflitos e demandas sociais dos integrantes, reflexões críticas, sensibilização e desenvolvimento da cidadania, educação, saúde e o acesso às políticas públicas. O objetivo destes encontros é potencializar a equipe pedagógica e sua compreensão como participantes diretos e ativos do trabalho realizado pelo Desenvolvimento Social.





Para ampliar a discussão sobre o conceito de cidadania no âmbito do programa, além das oficinas mencionadas acima, realizadas semestralmente junto aos coordenadores de núcleos, coordenadores pedagógicos e instrutores, será também realizado um encontro a cada trimestre com os integrantes que atuam nos programas de multiplicação do Núcleo Central, tendo como finalidade multiplicar e expandir a discussão com todos os beneficiários do programa. A mesma ação também será desenvolvida para os integrantes acima de 14 anos dos NPMs e para os multiplicadores territoriais nos NTNs. Nestes encontros trimestrais serão abordados temas como: Ética e Cidadania, Protagonismo Social, Direitos Humanos, Política pública como direito do cidadão e dever do estado, entre outros temas necessários com base nos contextos atuais.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	14	14	100%
18º Trimestre	13	19	146,15%
19º Trimestre	14	19	136%
20º Trimestre	13	19	146%

FOTO:



30.01 – Reunião com os Coordenadores de núcleos - Seminário Pedagógico;



CF 6.1.7 Atender individualmente integrantes e familiares

A Gerência de Desenvolvimento Social é também responsável pelo o atendimento psicossocial individual e/ou em grupo dos integrantes e seus familiares. Este atendimento é denominado de psicossocial, uma vez que é realizado por profissionais de serviço social e psicologia, com abordagem e intervenções junto aos integrantes e/ou seus responsáveis ou familiares. O atendimento é realizado através





de escuta atenta e qualificada, momento no qual é possível analisar a realidade social apresentada, estabelecendo estratégias de intervenção. Estas se desdobram em um conjunto de ações, que tem como objetivo a evolução dos casos acompanhados, ou seja, busca subsidiar cada integrante e seus familiares em suas necessidades específicas para que as mesmas possam ser superadas, visando auxiliar a família na solução da situação problema. As demandas para os atendimentos realizados pela gerencia são provenientes de encaminhamento dos coordenadores, instrutores musicais, inspetores de orquestra, maestros, demandas espontâneas, agendamento prévio, etc. Tais solicitações de atendimento são ocasionadas por diversos fatores, dentre eles: conflito familiar, evasão escolar, situação de saúde, dificuldade interpessoal, negligência, maus tratos, dentre outros.

Todas as escutas ocorrem baseadas nos princípios da ética profissional, acolhimento e respeito mútuo ao integrante e/ou familiar. O diálogo entre profissionais e integrantes inicia-se desde a primeira orientação e a partir desta, caso necessário, é agendado um atendimento individualizado com o integrante e/ou familiares, caracterizando-se como acompanhamento psicossocial. Isso permitirá um conhecimento maior do contexto ao qual estão inseridos e uma possibilidade de ação mais integrada com a realidade familiar e comunitária.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	100%	100%	100%
18º Trimestre	100%	100%	100%
19º Trimestre	100%	100%	100%
20º Trimestre	100%	100%	100%

CF 7.1.1 Núcleo em funcionamento (sede)

O Instituto executará a manutenção preventiva da sede do Parque do Queimado conforme “Plano de Manutenção do Parque do Queimado” e executará as manutenções corretivas de acordo com as ocorrências. Para tanto contratará uma empresa de manutenção predial, que atenderá às demandas 24 horas de segunda à domingo e feriados.





A Meta se refere às ações de manutenção dos espaços físicos do Parque do Queimado, sede do programa NEOJIBA, localizado no bairro da Liberdade, em Salvador. Ao longo do período entre novembro/2023 a outubro de 2024 a meta foi cumprida, conforme o manual de uso e operações do Parque do Queimado, e todas as ações previstas foram executadas.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	100%	100%	100%
18º Trimestre	100%	100%	100%
19º Trimestre	100%	100%	100%
20º Trimestre	100%	100%	100%

CF 7.2.1 Manutenção dos núcleos em funcionamento

A organização social se compromete a manter em funcionamento regular os núcleos de prática musical do programa já existentes antes da celebração do presente contrato, bem como outros que venham a ser criados durante sua vigência. Para isto, desenvolverá ações em duas frentes distintas e complementares: realizando a manutenção dos espaços físicos de forma apropriada à utilização, em conjunto com os parceiros onde houver, bem como garantindo os instrumentos musicais, acessórios, material didático e o corpo docente para a realização das atividades musicais regulares nos núcleos. As atividades necessárias para o pleno funcionamento dos 13 Núcleos foram realizadas, com bons resultados em cada unidade do Programa. As medidas de manutenção nos âmbitos educacional, operacional e de assistência social foram realizadas e, portanto, a meta foi cumprida.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	13	13	100%
18º Trimestre	13	13	100%
19º Trimestre	13	13	100%
20º Trimestre	13	13	100%





CF 7.2.2 Oferecer serviços de manutenção preventiva de instrumentos musicais para integrantes do NEOJIBA

O Instituto promoverá revisões anuais de manutenção e de prevenção ao desgaste natural em todos os instrumentos musicais utilizados no programa NEOJIBA, sejam eles adquiridos pelo Governo do Estado, do IDSM ou de propriedade particular do integrante. Esta ação está prevista no Plano Político Pedagógico da Escola de Luteria, e faz parte da formação dos bolsistas técnicos desta área.

Ao longo do período/ano foram realizadas todas as visitas técnicas/pedagógicas da luteria aos núcleos do Programa, conforme planejado, visando assegurar o cumprimento eficaz da meta ao longo dos últimos 12 meses. do atelier de luteria, como por exemplo a responsabilidade dos integrantes em casos de reincidência e mau uso do instrumento musical.

Para projetos musicais parceiros o Instituto fornecerá mão de obra gratuita e insumos a preço de custo, visando facilitar o acesso destes projetos a um serviço de luteria de qualidade. O agendamento destes serviços será mediante capacidade de atendimento no momento da solicitação.

PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	Demanda	100%	100%
18º Trimestre			
19º Trimestre			
20º Trimestre			

CF 7.2.3 Oferecer serviços de reparos de instrumentos para integrantes do NEOJIBA e de projetos parceiros

Além das ações de prevenção, o Instituto também fará o conserto de todos os instrumentos avariados em atividades pedagógicas e musicais do NEOJIBA, garantindo assim que 100% dos instrumentos utilizados pelos integrantes estejam em perfeitas condições de uso, levando em consideração as regras





PERÍODO	PREVISTO	REALIZA DO	ALCANC E
17º Trimestre	Demanda	100%	100%
18º Trimestre		100%	100%
19º Trimestre		100%	100%
20º Trimestre		100%	100%

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1 EXECUTAR ORÇAMENTO

PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO	ALCANCE
17º Trimestre (janeiro)	100%	100%	100%
18º Trimestre	100%	100%	100%
19º Trimestre	100%	100%	100%
20º Trimestre	100%	100%	100%

Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o IDSM executou o orçamento em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais aplicáveis às entidades de sua natureza, mantendo registrados e disponíveis os comprovantes das despesas.

CG 1.1.2 Conformidades das despesas efetuadas pela OS





Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o IDSM executou as despesas conforme o manual da OS.

CG 1.2 EXECUTAR A DESPESA DE PESSOAL RESPEITANDO O LIMITE CONTRATUAL

CG 1.2.1 Limite de gastos com pessoal

As despesas de pessoal relativa ao ano de 2024 totalizou em R\$ 14.869.760,02, que corresponde a 53% do valor do ano de 2024, orçado no contrato de gestão 029/19.

CG 1.3 CAPTAR RECURSOS

CG 1.3.1 Captação de recursos financeiros

Período	Previsto	Realizado	Alcance
17º Trimestre (janeiro)	10%	26%	260%
18º Trimestre			
19º Trimestre			
20º Trimestre			

A meta de captação de recursos anual equivale a 10% do valor anual do Contrato de Gestão nº 029/2019. O ano de 2024 teve uma força significativa de captações que visaram a manutenção de espaços do programa, fortalecendo as estruturas que sediam as atividades de prática musical coletiva. Além disso, um grande marco para mensuração dos resultados do programa, através de um projeto junto ao PNUD que avaliará o impacto do Programa NEOJIBA após os seus 20 anos de existência.

O saldo total de captação de recursos financeiros neste período é de R\$6.017.850,38 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), que equivale a 26% do valor do Contrato, o que garante a superação da meta.





CG 1.3.2 Captar recursos não-financeiros através do estabelecimento de parcerias

Período	Previsto	Realizado	Alcance
17º Trimestre (janeiro)	4	24	600%
18º Trimestre			
19º Trimestre			
20º Trimestre			

O ano de 2024 foi marcado pela formalização de novas parcerias que garantiram uma maior expansão do atendimento de beneficiários diretos e indiretos através de parceiros e também a realização de um intercâmbio com musicistas do Sul Global do país através do projeto NEOJIBA CONECTA.

Com o objetivo de fortalecer os laços entre artistas dos países do Sul Global, promovendo o diálogo intercultural e a compreensão mútua através da prática e do ensino musical coletivo, o NEOJIBA CONECTA foi realizado no mês de julho através da formalização da parceria junto à GEMCORP ANGOLA INVESTIMENTOS E SERVIÇOS que se comprometeu em financiar os recursos para custeio de hospedagem e alimentação de 06 jovens músicos angolanos convidados.

Além disso, parcerias com instituições como a FAMEC (Fundação de Assistência e Desenvolvimento Humano para Crianças, Adolescentes e Seus Familiares de Vitória da Conquista). Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças, PACE (Pé de Arte Cultura e Educação) e ONG PASPAS proporcionaram aos Núcleos de Prática Musical a possibilidade de oferta de turmas de prática musical coletiva para atendimento de beneficiários diretos e indiretos, através da cessão de espaços e estrutura.

Outras parcerias: a) Termo de Cooperação Técnica com a Tudo Faz Manutenção e Reformas com o objetivo de realizar pequenos reparos para manutenção predial da sede do Núcleo Territorial NEOJIBA Antônio Gasparini Feira de Santana nas áreas Hidráulicas, Elétricas, de Esgoto, dentre outros; b) Termo de Cooperação Técnica com o SESC visando a realização dos concertos do Núcleo Territorial de Feira de Santana. A parceria foi firmada através da cessão de pauta do espaço TEATRO SESC FEIRA CENTRO e os equipamentos que o compõem; c) Termo de Cooperação Técnica com diversos psicólogos para contribuírem no projeto Psicólogos Amigos, oferecendo atendimento psicossocial para os integrantes e seus familiares a preço social.





CG 2.1 APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS

Informamos que 100% das aquisições e compra de serviços do trimestre seguiram o “REGULAMENTO PARA COMPRA E ALIENAÇÃO DE BENS E PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS” do IDSM, aprovado no edital referente ao contrato de gestão 0029-19. Todos os processos compõem o relatório financeiro dos devidos trimestres, na sequência dos seus pagamentos, conforme planilha 9 – dos diários trimestrais, devidamente digitalizados.

CG 2.1.1 Aplicação do regulamento de compras

Meta cumprida. A aplicação do regulamento de compras seguiram o “REGULAMENTO PARA COMPRA E ALIENAÇÃO DE BENS E PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS” do IDSM, aprovado no edital referente ao contrato de gestão 0029-19. Todos os processos compõem o relatório financeiro dos devidos trimestres, na sequência dos seus pagamentos.

CG 3.1 CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS

CG 3.1.1 Aplicar regulamento de seleção e contratação de pessoal

Meta cumprida. Todas as contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos de quantitativos estabelecidos junto à SJDH.

CG 3.1.2 Pessoal contratado de acordo com os requisitos de qualidade quantitativos exigidos

Todas as contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos de quantitativos estabelecidos junto à SJDH.





CG 3.1.3 Pessoal contratado de acordo com os requisitos quantitativos exigidos

Todas as contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos qualitativos estabelecidos junto a SJDH.

CG 3.2 CAPACITAR TRABALHADORES

CG 3.2.1 Capacitar os trabalhadores

Entre janeiro e dezembro de 2024 foram investidos R\$ 44.233,80 para cursos e treinamentos, valor superior aos anos anteriores, que vem num crescente. Faz-se o registro das mais diversas capacitações, entre cursos, workshops, palestras, seminários, congressos, masterclass, estágio e intercâmbios, em dezembro de 2024 são 168 empregados ativos e 395 participantes/participações em eventos.

CG 3.3 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (ENCARGOS E SALÁRIO)

CG 3.3.1 Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias

Fórmula de cálculos (Valor monetário dos provisionamentos realizados/ Valor monetário dos provisionamentos devidos x 100). Foi previsto no Orçamento do Contrato de Gestão 0029-19 até a data de 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$1.312.664,02 para contingências trabalhistas. Conforme planilha anexada o valor gasto com verbas rescisórias até 31 de dezembro de 2024 foi de R\$519.370,31, restando provisionados R\$793.293,71.

Os provisionamentos devidos, referente ao contrato de gestão 0029-19, estão 100% provisionados.

CG 3.3.2 Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias

Durante o ano o IDSJSM cumpriu mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.





CG 4.1 EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

CG 4.1.1 Manutenção preventiva dos bens públicos

Durante o ano de 2024 foi realizada a manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos onde o Programa NEOJIBA desempenha suas atividades. Meta 100% realizada. Detalhamentos foram apresentados em anexo aos relatórios trimestrais correspondentes.

CG 4.2 DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

CG 4.2.1 Condição de uso dos equipamentos

PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO	ALCANCE
17º Trimestre (janeiro)	100%	100%	100%
18º Trimestre	100%	100%	100%
19º Trimestre	100%	100%	100%
20º Trimestre	100%	100%	100%

Foram realizadas seguindo o Plano de Manutenção de Equipamentos do Instituto, que visa não apenas garantir o funcionamento adequado, mas também prevenir falhas e otimizar a performance dos dispositivos.

As manutenções preventivas incluíram inspeções regulares, limpezas e ajustes necessários, enquanto as manutenções corretivas foram acionadas para resolver problemas identificados durante as operações. Essa abordagem proativa assegura que os equipamentos estejam sempre em condições ideais de uso, contribuindo para a eficiência das atividades realizadas pelo Instituto e minimizando interrupções.





CG 4.2.2 Condição de uso das instalações

Durante o ano, foram realizadas manutenções preventivas e corretivas nas instalações, conforme estabelecido no plano de manutenção do Instituto. As manutenções preventivas visam identificar e resolver problemas potenciais antes que eles se tornem críticos, garantindo a continuidade e a eficiência das operações.

As manutenções corretivas foram implementadas para corrigir falhas ou defeitos identificados, assegurando que todas as instalações operassem de acordo com os padrões estabelecidos. Essas ações foram executadas de acordo com as diretrizes e cronogramas estipulados, visando a otimização dos recursos e a minimização de impactos operacionais.

CG 5.1 REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

CG 5.1.1 Prestação de contas do contrato de gestão

Meta 100% alcançada. Aqui, consideramos que todas as prestações de contas foram cumpridas, tempestivamente.

CG 5.2 SUBMETER AOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA OS OS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CG 5.2.1 Manifestação dos conselhos da OS

A manifestação do Conselho de Administração do IDSM quanto ao relatório anual de Prestação de Contas está anexo a este relatório.

CG 5.3 EXECUTAR O PLANO DE MELHORIA DE GESTÃO





CG 5.3.1 Implementação do plano de ação de melhoria da gestão

Os planos de melhorias, referente às metas: CF 1.1.2 OFERECER FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO, CF 1.1.3 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL A BENEFICIÁRIOS DE INICIATIVAS MUSICAIS PARCEIRAS, e CF 5.1.3 REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OUTROS PROJETOS MUSICAIS, foram executados conforme planejado e os resultados foram comprovados conforme a entrega dos anexos relatórios trimestrais que compreendem o período de janeiro a dezembro de 2024. Para a finalização do ano de 2024 o cenário foi de cumprimento integral das metas, dado que os fatores de risco que levaram ao não cumprimento das metas na ocasião já não existem mais, como por exemplo, a interrupção de atividades presenciais em projetos parceiros, em razão da pandemia de COVID-19.

CG 5.4 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS

CG 5.4.1 Cumprimento de cláusula contratual

As cláusulas contratuais foram cumpridas pela OS.

CG 5.4.2 Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle

Não houve irregularidades na atuação da OS e, portanto, nenhuma responsabilização pelos órgãos de controle.

CG 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

CG 6.1.1 Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços

Este item apresenta uma síntese dos resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços, realizada em 2024, no âmbito do Programa NEOJIBA – Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia, junto ao público interno (beneficiário) e externo (sociedade civil), apresentados, na





íntegra, no relatório do 20º trimestre (agosto/24 a outubro/24), evidenciando o cumprimento de 100% da meta contratual CG - 6.1 - Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços.

Os objetivos da pesquisa são: (i) aferir o nível de satisfação dos dois públicos (interno e externo) usuários dos serviços oferecidos pelo Programa NEOJIBA; (ii) promover um espaço para ouvir sugestões e conhecer as opiniões acerca da contribuição do Programa na vida das crianças e jovens *neojibenses*; e, (iii) levantar dados que subsidiem futuras avaliações de resultados e impactos, promovidos pelo Programa, na vida do seu público interno. A coleta e tratamento das informações, em 2024, ocorreu entre os meses de julho a outubro.

Visando o alcance de tais objetivos, a execução da pesquisa requer a abordagem de dois públicos usuários dos serviços: (a) Integrantes do NEOJIBA (jovens a partir de 14 anos) e (b) Público de relacionamento (aberta a sociedade), o que implica, em termos operacionais, na execução de duas (02) pesquisas (interna e externa).

A Pesquisa de Satisfação com os Serviços foi reformulada metodologicamente em 2020, visando atender as proposições do Plano de Melhoria, componente do Manual de Gestão – SAEB, com o propósito de aperfeiçoar a avaliação dos serviços públicos.

Esta foi a 5ª edição da pesquisa, desde a reformulação, pautada no princípio da participação e auto avaliação, por meio da ampliação de indicadores (parâmetros de análise) e abrangência de público (territorial). Resultando no conjunto de informações que vêm permitindo, entre as inovações implementadas, construir um banco histórico de resultados, viabilizar uma análise comparativa dos índices anuais, analisadas em sua totalidade e interseções, complementar as evidências de alcance das ações realizadas e, principalmente, em norteadores para a gestão de avanços.

A aplicação da pesquisa de satisfação dos usuários é realizada em duas abordagens:

- Abordagem 1 – avaliação do nível de satisfação dos dois públicos usuários (interno e externo).
- Abordagem 2 – identificação dos efeitos (possíveis impactos) promovidos pelo Programa na vida dos integrantes (público interno).

A metodologia aplicada adota controles, verificações e análises baseadas em preceitos estatísticos, de modo a garantir a geração de informações que permitam ao IDSM, não só aferir os índices de satisfação e aprovação dos públicos consultados, como também, gerar novas análises que subsidiem ações de aprimoramento e o Planejamento Estratégico do Programa.





Em 2024 as metas estabelecidas para aferição dos indicadores, nas duas pesquisas, foram superadas, uma vez que apresentaram índices de satisfação acima do estabelecido (70%). Portanto, a meta, CG 6.1.1 Realizar Pesquisa de Satisfação dos Usuários, foi cumprida contratualmente e, avançou no propósito de promover registros anuais, numa perspectiva comparativa, com verificação de tendências, registro histórico de resultados e, sobretudo, construção de uma base para uma análise evolutiva das informações ao longo dos anos.

Na sequência, os principais resultados da pesquisa 2024 com o público externo (sociedade):

Satisfação e conhecimento sobre o NEOJIBA

- 97,9% declararam estar satisfeitos com o NEOJIBA. Sendo que, desse total, 70% estão muito satisfeitos, o que revela o elevado nível de satisfação da sociedade com o Programa, denotando a relevância desse serviço público.
- Entre os entrevistados, 97,9% assistiu a alguma apresentação do NEOJIBA, o que oferece maior legitimidade aos resultados obtidos na pesquisa.
- 96,4% avaliaram as apresentações que assistiram como excelentes e muito boas.
- Quando perguntados se recomendam as apresentações do NEOJIBA para outros, as respostas foram quase unânimes: 99,4% recomendariam sim.
- Cerca de 92% do total de entrevistados conhecem o NEOJIBA como programa educativo, artístico e social, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.
- Ao serem consultados sobre a capacidade do NEOJIBA impactar positivamente a vida das pessoas, 98% expressaram concordância.

Opinião acerca da continuidade do programa

- Quase unânime a opinião dos entrevistados que aprovam a continuidade do Programa, 99,5% expressaram ser “muito importante” e “importante”.

Tais resultados revelam, também, um forte índice de confiabilidade na qualidade do Programa quanto a promoção da integração social de crianças e jovens baianos, por meio do ensino e da prática musical coletivos, confirmando e evidenciando a credibilidade do NEOJIBA junto à sociedade.





Principais resultados da pesquisa 2024 com o público interno (integrantes NEOJIBA acima de 14 anos)

Identificação dos respondentes

- Em maioria, jovens entre 14 a 18 anos (62,5%). A maior representação foi do gênero masculino (51%).
- Quanto à cor/raça, 80,6% se reconhecem como pretos e/ou pardos.
- Escolaridade: a maioria está cursando o ensino fundamental e médio, compreendendo 73% e 11,4% já concluiu o ensino superior.
- Tempo de permanência no Programa: 44,8% têm mais de três anos.
- Cordas é o instrumento musical preferido por 43,9% dos respondentes.

Satisfação e conhecimento sobre o Programa

- 96,4% reconhecem o NEOJIBA como uma ação pública do Governo do Estado da Bahia vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.
- 99,7% reconhecem ser o NEOJIBA um programa educativo, artístico e cultural.
- 98,1% dos integrantes concordam que as ações desenvolvidas pelo NEOJIBA afetam positivamente em suas vidas.
- 96,7% declaram estarem satisfeitos com o Programa NEOJIBA.

Satisfação com serviço e componentes específicos

- Quanto às instalações físicas dos núcleos NEOJIBA: 85,3% dos entrevistados estão satisfeitos.
- Quanto ao repertório praticado nas formações: 86,4% estão satisfeitos.
- O número de horas de prática musical ofertado é suficiente para 89,7% dos respondentes.
- O Programa oferece instrumentos musicais para uso em regime de comodato e 84,2% dos respondentes estudam com tais instrumentos, apenas 15,8% possuem instrumentos próprios.
- 89,4% dos bolsistas responderam que a bolsa auxílio é muito importante para viabilizar sua participação e permanência no Programa.

Os índices apresentados sobre a satisfação com as instalações, a dosimetria das horas de formação, o repertório e importância da bolsa auxílio, no conjunto, confirmam o elevado grau de satisfação geral dos





respondentes com os serviços do Programa NEOJIBA e evidenciam que a estrutura organizacional e a proposta metodológica se complementam para atenderem, adequadamente, aos interesses dos integrantes.

Satisfação com o relacionamento interno e outros serviços operacionais

- A relação entre *neojibenses* e coordenadores de núcleo foi considerada por 93,6% como ótima e boa e, quanto à relação com a coordenação pedagógica, registramos a aprovação de 94,7%.
- Quanto ao trabalho desenvolvido pelos instrutores, 93,1% declararam estarem satisfeitos.
- Entre os que já utilizaram os serviços da luteria, 79,6% expressaram estarem satisfeitos ou muito satisfeitos.
- 94,5% declararam estarem satisfeitos com o trabalho desenvolvido pela equipe da produção técnica.
- Quanto aos serviços ofertados pelo setor de Desenvolvimento Social – DS: 89,2% avaliaram como satisfatório ou muito satisfatório.
- 88,7% estão satisfeitos ou muito satisfeitos com a relação interpessoal entre colegas (*neojibenses*).
- O apoio recebido do monitor supervisionado foi reconhecido como importante por 93,5% dos respondentes.

Os elevados índices de tais indicadores apontam que há um ambiente acolhedor, fraterno e favorável ao desenvolvimento de práticas cooperativas entre eles, requisitos fundamentais para o trabalho em grupo pautado na pedagogia da construção coletiva.

Desenvolvimento socioeducacional (autoavaliação)

- Os familiares apoiam e frequentam as atividades. Entrevistados informaram que 82,2% das famílias comparecem aos eventos e complementam informando que 89,2% da rede de amigos, também participam de alguma atividade. Esses índices demonstram uma expressiva aproximação da rede social e familiar, denotando o quão importante é o programa para além do espaço educativo.
- Identificamos que 86,1% dos integrantes frequentam os eventos abertos de outros grupos, denotando envolvimento e apoio interno.





- Quando perguntamos sobre a evolução e o desenvolvimento musical nas formações, nos últimos anos, 87,2% responderam que estão muito satisfeitos ou satisfeitos.
- Mais da metade dos entrevistados (58,5%) informaram que praticam leitura com mais frequência após ingresso no NEOJIBA, refletindo mudança de atitude na busca por conhecimento.
- Declararam estarem preparados para multiplicar conhecimentos e experiências da prática artística coletiva (77,6%), reforçando, assim, os princípios do lema “*Aprende quem ensina*”.
- Quanto à motivação, identificamos um alto índice: 95,7% declaram que se sentem motivados em participar dos ensaios e demais atividades formativas do Programa.

A avaliação positiva sobre a metodologia aplicada é demonstrada por meio do envolvimento e da motivação elevada, especialmente, no que tange a promoção da integração desses jovens ao universo musical, sinalizando, entre outros elementos, a existência de um ambiente acolhedor. Análise, também confirmada, quando associamos tais informações com a avaliação acerca da boa relação com instrutores e colegas no âmbito do Programa NEOJIBA, apontando elementos determinantes para uma boa integração social e fator favorável para as mudanças de comportamento e, conseqüentemente, para a recuperação de jovens em situação de vulnerabilidade social.

Processo de Sociabilização

- 84,81% informam que passaram a se interessar por novas linguagens artísticas, após ingressarem no Programa.
- Complementarmente, 76,43% declaram que participar do NEOJIBA os fez despertar para a participação em novos espaços culturais.
- Quanto ao envolvimento com outras ações artísticas na vida comunitária, após conviverem no NEOJIBA: 76,43% declararam que hoje buscam mais experiências em espaços comunitários.
- 86,05% afirmam terem melhorado suas relações com os amigos, após ingressar no Programa, ratificando a melhoria nas interações sociais.

Os resultados desta abordagem reforçam o propósito do Programa em contribuir para o processo de socialização desses jovens, aumentando a responsabilidade e requerendo, cada vez mais, a busca pela excelência.

Assim, os indicadores acima, entre outros disponíveis no 20º relatório, no conjunto, demonstram a





relevância e o reconhecimento acerca da importância do Programa na vida das crianças, adolescentes e jovens beneficiados por suas ações e o quanto estão satisfeitos com o trabalho desenvolvido.

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO INTERNA DE MONITORAMENTO

PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO	ALCANCE
17º Trimestre (janeiro)	0	-	-
18º Trimestre	1	2	200%
19º Trimestre	1	1	100%
20º Trimestre	1	1	100%

No período correspondente ao relatório anual foram realizadas 04 (quatro) reuniões (previsto: 04) da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão do Programa NEOJIBA, as atas das reuniões foram apresentadas nos relatórios trimestrais.

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI

CI 1.2 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS

CI 1.1.1 Implantar núcleos territoriais de formação em cidades prioritárias do pacto pela vida

Após assinatura do 2º Aditivo do Contrato de Gestão 029/2019, esta meta foi revista e não mais compõe o quadro de metas do Programa NEOJIBA pelo período de duração do atual contrato.



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO - Tabela 02

Relatório Anual - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 029/2019 - ANO 2024.	
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	6.341.584,48
Total de entradas (f)	24.931.851,01
66666	22.499.759,63
Repasses Públicos no Período - Investimento	434.600,00
Resultado de Aplicações Financeiras	429.316,43
Reembolso de despesas	1.568.174,95
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	31.273.435,49
Total de saídas (g)	28.039.433,10
Despesas de Custeio	27.615.668,46
Despesas Pagas do Período	26.515.668,46
Despesas Reembolsos de governos	1.100.000,00
Despesas de Investimento	423.764,64
Despesas Pagas do Período	423.764,64
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 3.234.002,39
SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 3.234.002,39
Despesas a Pagar (h)	1.384.768,74
Despesas a Pagar - Custeio	1.384.768,74
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 1.849.233,65
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	1,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 3.234.002,39
CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	
R\$ 0,00	

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO - Tabela 03

Relatório Anual - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 029/2019 - ANO 2024.

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	7.645.000,00	5.947.400,00	2.519.011,15	6.388.348,48	22.499.759,63	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	355.000,00	52.600,00	15.500,00	11.500,00	434.600,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A) Total de Repasses	8.000.000,00	6.000.000,00	2.534.511,15	6.399.848,48	22.934.359,63	0,00
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	115.873,09	158.630,32	123.313,89	31.499,13	429.316,43	0,00
1.2.2 Reembolso de despesas - total	12.617,18	11.900,51	5.286,77	1.109.054,06	1.138.858,52	0,00
(B) Total de Outras Receitas	128.490,27	170.530,83	128.600,66	1.140.553,19	1.568.174,95	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	8.128.490,27	6.170.530,83	2.663.111,81	7.540.401,67	24.502.534,58	0,00
2. Despesas de Custeio	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	1.246.970,51	1.744.418,23	1.818.653,25	2.122.183,77	6.932.225,76	415.954,97
2.1.2 Encargos Sociais	1.060.979,23	1.112.981,64	1.498.174,79	1.819.134,97	5.491.270,63	457.296,26
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	578.112,35	642.898,06	636.720,70	588.532,52	2.446.263,63	180.939,90
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	2.886.062,09	3.500.297,93	3.953.548,74	4.529.851,26	14.869.760,02	1.054.191,13
2.2 Benefícios Integrantes do Programa	1.045.360,03	1.374.039,80	1.188.487,27	972.385,21	4.580.272,31	160.587,56
(B) Subtotal (Benefícios Integrantes do Programa)	1.045.360,03	1.374.039,80	1.188.487,27	972.385,21	4.580.272,31	160.587,56
2.3 Serviços de Terceiros	980.158,14	1.297.750,56	1.933.610,66	1.250.051,32	5.461.570,68	139.314,66
(C) Subtotal (Serviços de Terceiros)	980.158,14	1.297.750,56	1.933.610,66	1.250.051,32	5.461.570,68	139.314,66
2.4 Despesa Gerais	263.903,09	348.332,99	509.860,64	124.869,86	1.246.966,58	21.637,31
(D) Subtotal (Despesas Gerais)	263.903,09	348.332,99	509.860,64	124.869,86	1.246.966,58	21.637,31
2.5 Tributos	93.781,85	109.357,99	98.666,95	55.292,08	357.098,87	9.038,08
(D) Subtotal (Tributos)	93.781,85	109.357,99	98.666,95	55.292,08	357.098,87	9.038,08
Total Geral das Despesas com Custeio	5.269.265,20	6.629.779,27	7.684.174,26	6.932.449,73	26.515.668,46	1.384.768,74
3. Despesa de Investimento	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	42.153,92	160.959,27	154.438,67	66.212,78	423.764,64	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	42.153,92	160.959,27	154.438,67	66.212,78	423.764,64	0,00
4.1 Reembolso de Empréstimos ao Instituto	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	5.311.419,12	6.790.738,54	7.838.612,93	8.098.662,51	28.039.433,10	1.384.768,74



6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS (ANO – 2024)

Em relação às receitas e despesas do ano de 2024, com base na previsão do orçamento apresentado na Proposta de Trabalho e da execução do Contrato de Gestão 029/2019 e seu 7º aditivo, tecemos comentários sobre os seguintes itens:

No ano de 2024 fez-se necessários realizar vários investimentos em manutenções prediais. Realizou-se obras de manutenção e adequação de espaços nos núcleos de Teixeira de Freitas, Jequié, CESA, Bairro da Paz, Mata Escura, Pirajá, Lauro de Freitas, Lutheria, sedes administrativas e no Parque do Queimado, sendo utilizada verbas da aplicação dos recursos do contrato de gestão 029/19 para essa execução. Foram investidos em torno de R\$1.202.771,00

Houve reajuste de seguro de saúde dos funcionários, transporte de monitores e diversos outros serviços de terceiros. Foi assinado o 7º Aditivo de Contrato no valor de R\$22.337.607,52, em dezembro de 2024, sendo que o IDSM realizou um empréstimo de R\$1.100.000,00 para pagamentos de bolsas e salários referente ao mês de novembro, enquanto assinava o termo emergencial.

O orçamento executado totalizou em 9% maior que o orçamento previsto anual, mas essa diferença orçamentária está contemplada com a utilização das verbas de aplicação financeira.

Outros comentários:

1) OUTRAS ENTRADAS - RECEITAS:

- Os rendimentos líquidos de Aplicação Financeira do ano de 2024 foi de R\$429.316,43 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

2) DESPESA DE PESSOAL:

As despesas de pessoal relativa ao ano de 2024 totalizou em R\$14.473.295,62 que corresponde a 63,11% do valor do ano de 2024, orçado no contrato de gestão 0029/19, 7º Aditivo.

O aumento do custo de pessoal em 2%, deve-se ao reajuste do Plano de Saúde dos funcionários de acordo com a sinistralidade do IDSM, esse aumento corresponde a 18% do aumento desta rubrica e ao reajuste anual do sindicato de 5%.





3) DESPESA INTEGRANTES:

Houve aumento de 17% nos custos totais dos integrantes, os fatores foram:

- Aumento nos custos dos fornecedores de lanches tanto em Salvador e Região Metropolitana como nos núcleos do interior. Além desse aumento, as novas ações de formação dos monitores aos sábados, assim como o novo formato dos intercâmbios dos núcleos impactaram no aumento do quantitativo mensal dos lanches. Esses pontos acarretaram em um aumento de 42% nos custos da rubrica.

4) SERVIÇOS DE TERCEIROS

Aumento de 31% nas despesas com Serviços de Terceiros, as principais causas foram:

- Manutenção Predial dos núcleos e Parque do Queimado, foram investidos R\$1.202.771,00
- A rubrica “Outros Serviços de Terceiros”, teve aumento de R\$487.288,01 os fatores foram:
 - Contratação de fotógrafos, som, iluminação e logística para as diversas apresentações públicas dos NTNs e MPMs;
 - Melhoria nas redes de internet nos NTNs e NPMs;
 - Contratação de prestadores de serviços administrativos para dar suporte aos coordenadores de núcleos nas demandas administrativas e controles necessários para melhor gestão dos mesmos;
 - Ações de Intercâmbio Intermunicipais não previstas no orçamento.
- Despesa de frete e locação de veículos, o aumento desta rubrica foi de R\$273.015,00 o aumento das ações de Intercâmbios entre os núcleos de Salvador, Região Metropolitana e Intermunicipais, ações de formação de jovens líderes, ação de formação de monitores, ação NEOJIBA nas escolas.
- Aulas monitorias e consultorias, aumento de 28%. Foi necessário a contratação de instrutores para atender às demandas de formação musical, quanto de lutheria para melhor desempenho dos integrantes.





5) DESPESAS GERAIS:

Houve redução de 15,59% do orçamento previsto na Despesas Gerais. As maiores reduções foram nas despesas de passagens e diárias de viagem, pois executamos a maior parte pelo Plano Anual de Atividades- Lei Rouanet assim como através de Emenda Parlamentar.

Tivemos também redução de 6% na compra de insumos de luteria, por termos executado as compras pelo Plano Anual de Atividades- Lei Rouanet e Emenda Parlamentar.

6) BENS PERMANENTES:

Executado dentro do previsto.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados alcançados ao longo do período referente ao relatório anual demonstram a consistência e o comprometimento da OS em garantir a execução do Programa NEOJIBA, reafirmando seu papel como agente de transformação social por meio da música.

A área educacional se destacou com a oferta de formação musical e técnica, superando a meta no ano, com taxas de realização superiores a 100%. Nas escolas de áreas técnicas, observamos um avanço significativo, com projetos inovadores como o desenvolvimento do protótipo de harpa de papelão. Eventos como o Seminário Pedagógico da Escola de Luteria proporcionaram experiências enriquecedoras para bolsistas, ao mesmo tempo em que destacaram o compromisso do Programa em promover iniciativas alinhadas à inclusão social e acessibilidade.

A plataforma “NEOJIBA sem Fronteiras” consolidou-se como ferramenta de democratização do ensino musical. Com a expansão para 100 cursos online em 2024, alinhados ao currículo pedagógico do programa, a iniciativa reafirma o impacto significativo que os recursos digitais têm proporcionado,





promovendo aprendizado acessível tanto para integrantes quanto para a comunidade em geral.

O acompanhamento pedagógico em cursos de música realizados em unidades da CASE - Comunidades de Atendimento Socioeducativo - foi outro marco do ano. A atuação integrada do programa com a FUNDAC - Fundação da Criança e do Adolescente, contribuiu para levar a educação musical aos jovens, proporcionando ferramentas que incentivam tanto a reintegração social quanto o desenvolvimento de habilidades artísticas.

No que se refere aos intercâmbios realizados, a superação da meta com 32 intercâmbios em várias regiões do estado é emblemática do conceito de “Conectividade em Rede”. A ampliação destas oportunidades promove não apenas o desenvolvimento técnico-musical, mas também valores como cooperação e convivência harmoniosa entre os integrantes dos diversos núcleos e suas comunidades.

No final do ano, foi concluída, com recursos via lei de incentivo municipal através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a obra de requalificação de sala de musicalização, no Parque do Queimado. A viabilização deste novo espaço, na sede do NEOJIBA, é parte do projeto Primeiras Notas, concebido para atender crianças menores em suas primeiras interações com a música já no início de 2025.

Destaca-se também a realização dos Colóquios sobre Educação Musical para Pessoas com Deficiências, uma plataforma fundamental para o debate e desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Este evento reforçou o compromisso do NEOJIBA com a acessibilidade e a equidade no acesso à educação musical.

Iniciativas como o PROCEC e o projeto Multiplica NEOJIBA foram essenciais para ampliar o impacto do programa, alcançando mais comunidades e promovendo capacitações que multiplicam os resultados positivos em escala.

Entre os eventos marcantes de 2024, destaca-se o impacto do NEOJIBA CONECTA, com a presença de jovens músicos do sul global, e as comemorações de aniversário do programa, que mobilizaram a comunidade na realização das apresentações comemorativas.

Além das apresentações já calendarizadas como os Concertos Itinerantes, Domingos no Parque e Saraus





da Arca, cabe destacar a turnê da Camerata NEOJIBA pelo interior da Bahia, que permitiu levar concertos de música de câmara a diversas cidades, com a ilustre presença do renomado violinista francês David Grimal, como solista convidado, com apresentações com sessões esgotadas. Digno de menção especial, o Concerto da Concha Acústica reuniu mais de 500 músicos integrantes de diferentes formações do NEOJIBA em uma celebração histórica, e um público de 5.000 pessoas, que retratou a grandiosidade do Programa.

Ademais, a Gerência de Desenvolvimento Social (GDS) segue desempenhando seu papel essencial no atendimento e suporte aos integrantes e suas famílias, reforçando o compromisso com o desenvolvimento humano integral. Foram realizadas 1.700 atendimentos ao longo do ano, demonstram a relevância do trabalho do setor para garantir a assistência social e o fortalecimento de laços comunitários. Sendo 7.290 atendimentos, orientações e visitas. 57 oficinas de cidadania e capacitações, 36 reuniões familiares, com 2076 participantes e 471 encaminhamentos à rede de proteção social.

No eixo da captação de recursos financeiros, destacam-se os avanços obtidos através de importantes parcerias institucionais. A atuação junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) tem sido essencial para garantir fundos para viabilizar novas iniciativas, como o estudo de Impacto. Esta colaboração reflete a capacidade do programa em alinhar-se a agendas globais e reafirma seu potencial transformador. Em resumo, o período avaliado foi de grandes realizações e avanços para o NEOJIBA.

8- APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de desconto financeiro durante o exercício.

9. RECOMENDAÇÕES

Considerando que em 2025 termina o prazo da vigência do Contrato de Gestão nº 029/2019, é fundamental a publicação de um novo edital para a Gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestras Infanto Juvenil da Bahia - NEOJIBA, mantendo as atividades do programa que vêm se consolidando como uma política pública eficaz.





10- PARECER CONCLUSIVO

O IDSM executou as atividades musicais e sociais do Programa NEOJIBA de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão nº 029/2019 e nos Aditivos do Contrato, de maneira satisfatória, com o cumprimento das metas estabelecidas, com o apoio ao desenvolvimento e a integração social de jovens, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Assim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao analisar o Relatório Anual de Atividades e de Prestação de Contas referente ao exercício de 2024, constatou que os serviços foram realizados em conformidade com o Contrato de Gestão nº 029/2019.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Ilmo. Secretário **Sr. Felipe Freitas**, ao **Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM** e ao **Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS**.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

Tricia Calmon

Superintendente de Direitos Humanos - SUDH

